

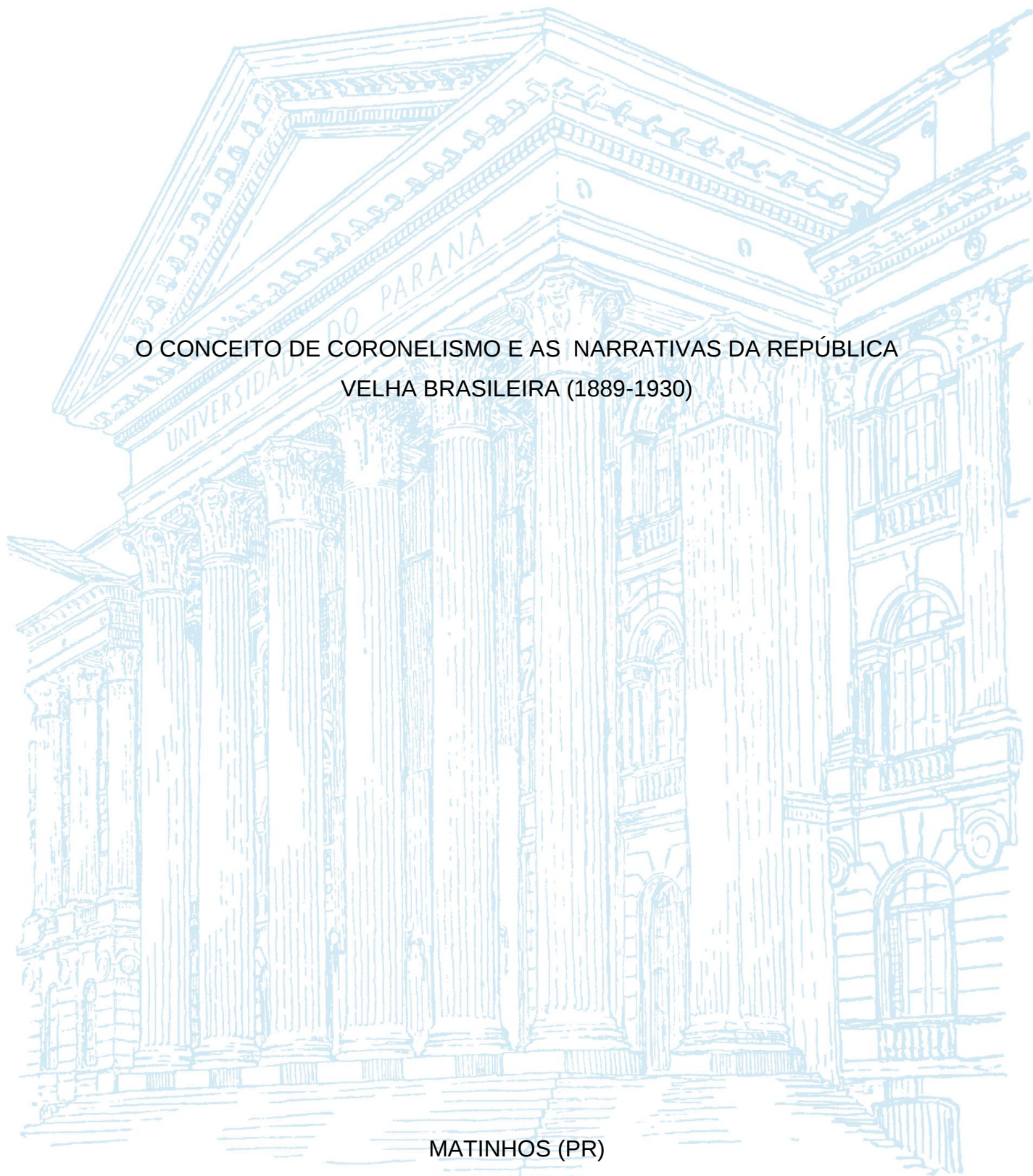
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GABRIEL LOPES FIGUEIRAL NOGUEIRA

O CONCEITO DE CORONELISMO E AS NARRATIVAS DA REPÚBLICA
VELHA BRASILEIRA (1889-1930)

MATINHOS (PR)

2019



Gabriel Lopes Figueiral Nogueira

O CONCEITO DE CORONELISMO E AS NARRATIVAS DA REPÚBLICA
VELHA BRASILEIRA (1889-1930)

Trabalho de conclusão de curso,
Universidade Federal do Paraná setor Litoral,
como parte das exigências para a obtenção
do título de O Conceito de Coronelismo e as
Narrativas da República Velha Brasileira
(1889-1930)

Orientador(a): Augusto Junior Clemente

Matinhos (PR)

2019

FIGURA 01 – Ata Final de Defesa de TCC de Administração Pública



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral

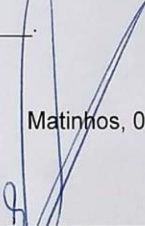


UFPR
Litoral
Educação é a nossa praia

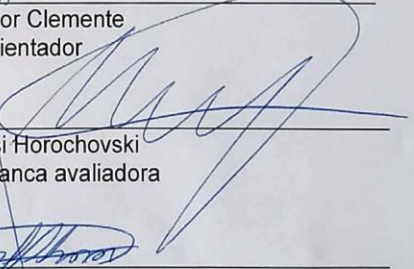
ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, na sala 13B do bloco didático da UFPR – Setor Litoral, reuniram-se em banca, sob a presidência do professor Dr. AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE, o professor Dr. RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI e a professora Dra. MARISETE TERESINHA HOFFMANN-HOROCHOVSKI, para examinar o trabalho de autoria do acadêmico Gabriel Lopes Figueiral Nogueira. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR – Setor Litoral, intitulado: *O CONCEITO DO CORONELISMO E AS NARRATIVAS DA REPÚBLICA VELHA*, recebeu conceito AS, tendo sido Aprovado.

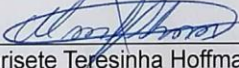
Matinhos, 03 de dezembro de 2019.



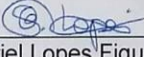
Augusto Junior Clemente
Professor Orientador



Rodrigo Rossi Horochovski
Membro da banca avaliadora



Marisete Teresinha Hoffmann-Horochovski
Membro da banca avaliadora



Gabriel Lopes Figueiral Nogueira
Acadêmico

Universidade Federal do Paraná | Setor Litoral
Rua Jaguariaíva, 512 | Matinhos/PR | CEP 83260-000
41.3511-8300 | www.litoral.ufpr.br



CS
Scanner
CamScanner

O Conceito de Coronelismo e as narrativas da República Velha Brasileira (1889-1930)

Gabriel Lopes Figueiral Nogueira

RESUMO

Este artigo estuda o período tido como República Velha, ou também chamado de Primeira República Brasileira. Uso das referências de Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho e Décio Saes para realizar uma breve comparação sobre o conceito de coronelismo. Enquanto artigo bibliográfico, mobilizo artigos e livros como objeto de investigação, delineando o conceito concernente de cada obra literária a respeito do sistema político coronelista. A partir desta análise, procuro sistematizar os conceitos dos autores principais deste debate

Palavras-chave: Coronelismo; República Velha; Pensamento Social Brasileiro ; Cidadania

Introdução

O Brasil não se fez do dia para a noite, a democratização é um método de organização de seleção de lideranças que alega se legitimar por si só. O voto, seja ele majoritário ou proporcional, dependendo do sistema eleitoral, representa a coletividade e faz exercer a cidadania. Mas será que a democracia adquirida por atributos diligentes da população ao longo do tempo, era realmente legítima durante a primeira experiência republicana do Brasil? Ou ainda, neste regime, quais as características do sistema político?

No presente trabalho, irei retratar a análise do fenômeno do coronelismo na Primeira República brasileira, também conhecida como República Velha. Época de variados acontecimentos, tal qual a Primeira Guerra Mundial. Vou expor um pouco do contexto histórico dessa época, que se inicia em 1889 e vai até 1930 e irei retratar quais as interpretações do conceito de coronelismo e se podemos compilá-las a uma única ideia; ou seja, uma concepção que se

explique a partir dos vários conceitos tratados pelos autores especializados no tema.

Esse artigo tem a pretensão de ser teórico, baseado em pesquisa bibliográfica. Utilizo as literaturas de autores como Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho e Décio Saes que abordam o período da Primeira República brasileira. O tema foi assim designado porque analisa o Regime Republicano da Primeira República no Brasil e delinea o conceito concernente de cada obra literária a respeito do coronelismo.

Com este trabalho eu pretendo retratar algumas das principais características do Estado durante a república velha dos anos de 1889 a 1930 e tem como objetivo prático delinear semelhanças e singularidades das obras, objetivamente, no que se refere ao fenômeno do coronelismo. Ainda, com isto pretendo responder a hipótese deste ensaio bibliográfico, a saber se o conceito de coronelismo pode ser considerado similar nas obras de Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho e Décio Saes.

Contexto Histórico: República Velha

O Brasil até 1930 era predominantemente agrícola, a economia era “voltada para fora”; ou seja, era orientada à exportação, predominantemente produtos agrícolas primários das comodites. A Primeira república do ponto de vista econômico detinha dois grandes estados que dominavam a economia local, São Paulo e Minas Gerais, Carvalho (2001).

O início da República se deu a partir de 1889, como é mencionado nos estudos históricos especializados. Em 1888 ocorreu a abolição da escravização no Brasil e em algumas cidades, como Minas Gerais, havia uma maior concentração de escravizados, no entanto esta condição era ocorrente em todo Estado, nos campos e nas cidades.. Após a escravização, como ficaram os libertos? Eram garantidos direitos sociais a estas pessoas? A resposta é não. Carvalho (2001).

Sabe-se que para estes ex-escravizados não foi ofertada educação ou emprego, diferentemente do que ocorreu nos EUA (Carvalho, 2001, p. 47), para os alforriados não foram dadas nem terras, tampouco foi ofertada educação. Muitos deles, sem perspectivas, retornavam para as fazendas dos

proprietários de terra e trabalhavam por rendas muito inferiores. O reflexo disso ainda repercute na grande maioria da população negra, que ocupa uma posição inferior em todos os indicadores de qualidade de vida, sendo a parcela menos educada da população e que detém os piores índices de ascensão social.

Sabe-se, que a Abolição da escravidão, pela Lei Áurea, no direito de liberdade individual, alicerçada por influência do Direito Romano no Ocidente Noronha (2013) foi sancionada no ano de 1888 e após um ano da abolição, deu-se o fim da Monarquia e o início da República. A partir deste ponto, temos o fortalecimento das oligarquias estaduais, sobretudo, de São Paulo e Minas Gerais, uma vez que o alicerce dos obstáculos aos direitos de cidadania era a condição das grandes propriedades rurais, vulgo latifúndios e o proprietário coronel que agia como se estivesse acima da lei e que mantinha um controle rígido sobre seus trabalhadores (Carvalho 2001, p. 57). Antes de 1888 eles eram, na grande maioria, proprietários de escravizados. A figura do coronel sempre teve uma grande influência social e política, pois detinham alianças com comerciantes urbanos, que sustentavam suas políticas, bem como eram extremamente ricos, em detrimento de uma massa rural em estado de pobreza e miséria Leal (1978).

A urbanização evoluiu lentamente no período da República Velha, os principais centros urbanos eram São Paulo e Rio de Janeiro. Esta era a cidade mais industrializada do país, no entanto a classe operária ainda era pequena, havia ao todo 275.512 operários no Brasil (Carvalho, 2001 p. 58).

Nas indústrias, houve um movimento operário com influências anarquistas, especialmente em São Paulo onde esteve muito presente, principalmente devido ao volumoso número de imigrantes europeus. Esse movimento enfrentou repressão por parte do governo e logo perdeu a força, só vindo a ressurgir após 1930. Ele representou a busca por direitos, mesmo que não de maneira generalizada ou prolongada, em uma época com poucos movimentos sociais. O movimento anarquista deve ser levado em conta, assim como alguns movimentos operários vinculados a luta por direitos básicos, como o direito à greve, o seguro de acidentes de trabalho e aposentadoria (Carvalho, 2001, p.60).

Pode-se dizer que a partir dessas manifestações fez-se ouvir uma vontade de cidadania, uma busca por mais representatividade e direitos, no entanto, ainda não fazia valer os direitos civis, devido a grande propriedade rural, que na primeira república mantinha relação direta com o coronel, que agia nas regiões brasileiras, especialmente nas áreas recém-ocupadas do Norte e Centro-Oeste. (Carvalho, 2001, p. 53).

Além disso, um limiar para desigualdade política da época, seriam as eleições. Sabe-se que a população analfabeta não podia participar das eleições já que a eles não era garantido o voto, certamente uma grande parcela da população não votava, entretanto o critério da renda não excluía a população pobre do direito ao voto, a renda exigida era de 200 mil-réis, que não era muito alta, uma vez que o menor salário do serviço público era de 600 mil-réis, Carvalho (2001).

Não votavam mulheres, mendigos, soldados e membros de ordens religiosas. O número de votantes era baixo mesmo no Rio de Janeiro onde metade da população era alfabetizada. Ainda assim uma pequena parcela da população votava, e dessa maneira se manteve por um longo período, não são, portanto, somente as restrições, mas a conscientização da população no que diz respeito à participação nas eleições que era bastante deficitária. Carvalho (2001).

A lei deveria acima do poder privado garantir igualdade a todos, o voto seria uma maneira de fazê-lo democraticamente, mas este, pelo contrário, era feito a partir da troca de favores: as eleições eram fraudulentas, os cabalistas, figuras que atuaram na época da Independência, continuaram a atuar na República, assim como os capangas, os fósforos e as eleições, feitas a “bico de pena”. Ou seja, eleições realizadas sem que houvesse a participação de todos os representantes e redigida sem comprometimento, era assim realizada com bastante naturalidade, Carvalho (2001).

Aos cabalistas, por exemplo, cabia a função de fornecer provas de que o votante tinha renda legal, geralmente era o testemunho de alguém pago para fazer essa jura. Os fósforos eram especialistas em burlar eleições, se o alistado não podia comparecer, até mesmo por óbito, cabia ao fósforo se passar pelo falecido. Os capangas eram pessoas truculentas a soldo dos chefes, cabia a

eles ameaçar e amedrontar os adversários, para que não comparecessem nas eleições, Carvalho (2001).

O voto, portanto, não tinha o sentido do exercício do autogoverno, não era representativo, não era um direito adquirido, era manipulado de acordo com os interesses dos representantes de cada estado e do coronel, figura chave dessa época. No entanto o problema não é inteiramente de ordem pessoal, mas vincula também a estrutura social e econômica da época, como aborda Vitor Nunes Leal (1978).

Na República Velha, como é possível perceber, a democracia não era exercida, nem na instituição do voto. Mesmo no campo do direito social, o governo pouco cogitava uma legislação trabalhista, tampouco a proteção do indivíduo. A Constituição republicana de 1891 retirou do Estado a obrigação de fornecer educação primária, advinda da constituição de 1824, como cita Carvalho (2001). Certamente um atraso para a garantia dos direitos sociais.

Houve sim, algumas medidas para responsabilizar os patrões pelos acidentes que ocorriam no trabalho, outra medida que regulou o direito a férias, entretanto, elas não foram efetivas. Até foi criado um conselho do trabalho, mas este permaneceu fora de atividade. Essas poucas medidas restringiam-se ao meio urbano, no campo - onde havia maioria da população - as assistências sociais eram feitas, efetivamente, pelos coronéis.

O Conceito de Coronelismo e seus Adjacentes

No conceito de Coronelismo alusões a alguns termos comumente relativos devem ser tidos como conteúdos extraordinários. Refiro-me aos conceitos do mandonismo e clientelismo. Carvalho (1997) afirma que a noção do mandonismo, pela inspiração da obra “Coronelismo, enxada e voto”, de Vitor Nunes Leal, negativamente, aproxima o termo ao conceito de Coronelismo, tendo-os quase como sinônimos.

O conceito de coronelismo é a noção de características singulares de um sistema político. De outra maneira, o mandonismo é o monopólio de um órgão, instituição ou de qualquer outro grupo. Pode ser também o controle absoluto de um(a) soberano(a), ou “mandão”, sempre em detrimento ao livre

acesso de outrem. Trata-se de uma forma de poder, assim como em uma oligarquia, Carvalho (1997).

Sobre o Clientelismo, tem por idéia principal a realização de favores em troca de algo, é uma atividade demagógica e é retratado em textos referentes ao período da Primeira República. Mas é importante mencionar que o clientelismo dispensa a presença de um coronel, ele se dá diretamente entre alguém que possui formas de barganha com a população, essencialmente, a troca entre atores de poder desigual, Carvalho (1997), podendo ocorrer de forma regional, local ou nacional, até mesmo um sistema global, com vínculos políticos ou não.

O coronelismo, para Leal (1978) era um sistema político: o coronel é sobretudo reflexo de uma forma de poder que surge a partir da primeira experiência de regime republicano federalista do Brasil. Ele se deu, sobretudo, pelo enfraquecimento dos senhores de terra e ascensão da figura do governante legitimado pelos princípios liberais-republicanos. Este fenômeno é a relação do poder privado com o desenvolvimento crescente de uma burocracia pelo estado, este sendo mais poderoso. Nada obstante, a dependência do Estado ao eleitorado rural era incontestável.

Quando Leal aborda o fenômeno do Coronelismo, deixa muito claro a formação peculiar de suas manifestações, que tem no cerne as super propriedades de terra, o alicerce do coronel latifundiário.

A ascendência destes coronéis, como chefes municipais se dava pela privilegiada situação econômica de dono de terra, como já mencionado. Feito líder local, suas expectativas são atingidas através do auxílio de empregados, agregados e capangas, assim como dentre outras características que Leal aborda como determinantes a este sistema.

De acordo com Leal (1978) sobre os dados interpretados pelo professor Costa Pinto (1948) ao censo de 1940, médios e grandes proprietários, cobriam sobre a área total quase nove décimos 9/10 dos estabelecimentos agrícolas. As pequenas propriedades (até 50 ha) representavam 74,83%, ou três quartos de donos de terra, entretanto cobriam cerca de 11,00% da área total dos estabelecimentos agrícolas do país (Leal, 1978 apud Pinto, [1960?], p. 29). Somando estes dados, sendo 28.353.866 a população rural, tem-se 467.335 proprietários agrícolas. Portanto a grande maioria do trabalhador rural, na

situação de pobreza e ignorância, residia em condição de dependência de uma minoria da população e é deste coronel, dono de terra, que se pretendiam os auxílios necessários à sobrevivência.

Outro fator importante que Leal menciona, diz respeito ao eleitorado. Para estes trabalhadores, pela condição de “alienação”, a dependência do coronel quase absoluta, à majoritária parcela de eleitores, não poderia ocorrer de outra maneira, sabe-se que, nos dados de 1933, Leal (1948), havia cerca de 1.466.700 eleitores inscritos; em 1934 este número subiu para 2.659.171 inscritos e o alistamento feito em 1945, atingiu 7.306.995 eleitores numa variação positiva à década de 1930 em diante.

No período da república o voto era estimulado e reclamado pelos chefes locais, que custeavam todas as despesas de alistamento, eleição, refeição, alojamento, transporte etc. Para esses eleitores o voto era tratado com indiferença, entretanto os melhoramentos locais com escolas, estradas, luz elétrica, hospitais etc. todos atribuídos e exigidos ao coronel pela população, muito relevantes e levado como boa política do coronel.

Levando em conta todas as “benfeitorias” que este coronel investe ao município, o que fazia com que conservasse sua posição de liderança, há de levar em conta, que de maneira geral, o anseio desse chefe não é nobre, diz respeito a vitória, ou, ao apoio da situação com o Estado. Como indica Leal (1978), uma vez que sem ele o coronel não conservaria a sua liderança, ainda assim, o prestígio do coronel e seu eleitorado é importante para a situação do governo, um dependendo do outro, ambos com papéis influentes na política brasileira em uma troca de proveitos, de relação mútua, tida pela literatura especializada como “política dos governadores”.

Victor Nunes Leal indica que os favores pessoais dos coronéis dependem fundamentalmente das autoridades estaduais. Quando o chefe de estado era amigo da liderança de um município, era comum o coronel indicar cargos de funcionários em seu prestígio e a liderança de estado acatar. Assim era feito a evitar quebra de prestígio com a liderança do município. Até mesmo os cargos a nível federal tinham passagem aos encargos na liderança deste coronel. Nada obstante está necessidade que o movimento coronelista encontrava com as entidades públicas, principalmente por contribuição financeira e dos serviços de Estado ao município, da União pelo poder público.

Leal (1978) consta em seu livro que o apoio do poder público é fundamental e que diante da candidatura, o concorrente em acordo a oficialidade da polícia, poderia definir desenlace político, quando fossem necessárias práticas ainda mais ostensivas ao uso da força.

Quando José Murilo de Carvalho (1997) trata do fenômeno coronelista, traz consigo a figura de chefe, aliada a personalidade das elites oligárquicas, como uma variação do poder dos coronéis. As principais oligarquias eram de São Paulo e Minas Gerais. Carvalho (1997) cita a influência que elas tinham, pois era o chefe municipal e a aliança do estado com o presidente da república que fortalecia este fenômeno do coronelismo, entendido pelo autor como um sistema político de governo.

Em seu livro *Cidadania no Brasil*, Carvalho (1997) aborda aspectos interessantes sobre o controle destes coronéis sob a população e menciona o apoio político que estes coronéis davam aos governadores do estado, sob a condição de indicar autoridades aliadas como representantes... Podemos perceber que José Murilo de Carvalho assemelha-se a narrativa de Victor Nunes Leal, sobretudo quando se refere as assistências que os coronéis ofereciam. Conforme Carvalho (1997) a assistência “mascarava a exploração do trabalhador e ajuda a explicar a durabilidade do poder dos coronéis” (p. 64).

No entanto é interessante abordar citação do artigo “Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual”, Carvalho (1997 apud Cammack, 1979) em crítica, nega o valor dos votos como mercadoria, dado que pouco valiam. As eleições eram fraudadas e o controle dos votos pelos coronéis sob o eleitorado não modificavam o valor das atas. Para Carvalho (1997, s/p) “quem definia a apuração dos votos e reconhecia os deputados era o próprio Congresso em acordo com o presidente da República [...] A apuração final podia inverter o resultado das atas [...]”. Era a política dos Estados... de uma maneira “a crítica quebra um dos pés do compromisso coronelista, qual seja, a dependência do governo em relação aos coronéis para a produção de votos” (CARVALHO, 1997, s/p), no entanto esta elaboração não diminui o valor do sistema, visto que os governadores não poderiam deixar de levar em consideração parcela significativa dos coronéis, para tomarem praticáveis as políticas que se valiam “insustentável”, Carvalho (1997) . As influências dos coronéis faziam voz, até mesmo nas camadas do governo Nacional e as

manipulações eleitorais deveriam favorecer determinado grupo do sistema coronelista.

O apoio por parte dos coronéis aos governantes e o apoio dos governantes ao presidente da República fazia-se necessário para legitimar a soberania nos estados. Carvalho (apud Vianna, 1949) ressalta que os cargos municipais dados aos chefes locais sustentavam a dominação dos coronéis empregados. Professores, dentistas, coletores de impostos, delegados, estes cargos eram, sobretudo, uma maneira de se sobressair aos demais domínios locais de outros “chefes municipais”. A partir do artigo citado, o autor deixa claros aspectos que fazem referência ao coronelismo, retratados então como componentes, ainda que os termos sejam relativos entre si, sua discussão é conceitual e fundamental na elaboração dos estudos subseqüentes nas investigações político-sociais.

A obra do autor marxista Décio Saes, “Classe Média e Política na Primeira República Brasileira (1889-1930)” tem por objetivo avaliar a importância das “camadas médias urbanas” na atuação política ao longo da Primeira República Brasileira. Saes substitui a designação do grupo social *classe(s) média(s)* por *camadas médias urbanas*, porquanto, do ponto de vista ideológico, social e cultural, serem grupos heterogêneos, mas que ocupam uma posição similar entre os membros dos setores intermediários urbanos, haja vista a disparidade econômica, social e política para com o setor empresariado industrial e os coronéis agraristas, latifundiários. Saes (1975), no segundo Capítulo de seu livro, trata do processo histórico de formação destas camadas. É Interessante considerar em sua obra, o impulso citadino Paulista pelo advento da economia cafeeira. Naquele período, o Poder Central Nacional trouxe para si redes de financiadores e alocação de infra-estrutura, para a comercialização do café na cidade.

A valorização econômica do café desenvolvia a monocultura latifundiária em detrimento da área ocupada de pequenas propriedades e expelia seus residentes à ocuparem os cargos nas cidades, sobretudo no aparelho burocrático, onde eram alocados. (Saes, 1975, p. 34). Os membros destes grupos retratados por alguns autores como “grupos destituídos” eram tradicionalistas e, ainda que empobrecidos, conservavam, pelos vínculos conjugal, ético-social, cultural e familiar, afeição aos grupos da oligarquia

rural.O laço destes grupos, como indica Saes (1975) “[...] constituíram a caução de relações, ainda mais sólidas, de dependência econômica.”(p. 34), manipulando o acesso dos cargos públicos. Aquinhoando, evidentemente, pelos laços parentais e afetivos, o grupo dos membros destituídos mas, principalmente, pela condição estratégica pelo fato de que os cargos burocráticos na alta administração ocupados por pessoas de confiança, desenvolviam, sobretudo, a oligarquia, Saes (1975).

Diante deste quadro temos a condição dos empregados do serviço industrial (grupo operário), mobilizados, majoritariamente, por imigrantes egressos dos banguês, ao anseio da verticalização das suas condições, para a alternativa, sem resultado, de relações mais dignas e mais bem remuneradas dos serviços. Já para os segmentos menos prestigiosos do serviço público (grupos médios urbanos), a alternativa ao do serviço manual, desenvolvia os serviços de “colarinho e gravata” Saes (1975). Estes grupos, de origem humilde, na ausência de laços parentais ou afetivos ao da senda oligárquica, sem simpatia ao movimento coronelista, numa diversidade, de maneira geral, não participavam do jogo político Republicano.

A proclamação da República desenvolveu o sistema nacional, o regime liberal-democrático. Mas a separação dos poderes e o sufrágio universal não obstante seus dispositivos – o voto censitário, tido por Saes (1975) como principal agravante - ainda assim não votavam os analfabetos, tampouco imigrantes, mulheres, nem menores de 21 anos, mendigos, indígenas, integrantes do clero e os soldados também estavam impedidos de votar, estas medidas enxugavam uma grande parcela da massa de trabalhadores ao processo políticos republicano, já mencionados. Era como cita Saes (apud Souza, 1975, p. 46) liberal-democrático na forma e oligárquico no funcionamento efetivo. Na prática o regime Republicano fez atenuar a exclusão dos grupos não oligárquicos e como o autor menciona: “funcionou antes como um símbolo poderoso, que devia legitimar a dominação política das elites rurais aos seus próprios olhos e aos olhos das populações urbanas”. (SAES, 1975, p.48).

Na referida obra de Décio Saes (1975) o fenômeno coronelista se aproxima do sentido retratado por Carvalho e Leal, quando a rigor trata-se de uma “harmonização entre comportamentos políticos dos grupos oligárquicos

locais, das elites regionais e das facções sediadas no Poder central” (SAES, 1975, p. 52), efetivado através da barganha entre os representantes dos poderes Nacionais (União, Estados e Municípios). O objeto de estudo de Décio Saes, na relação das camadas médias urbanas no processo político, releva as instituições do sistema governamental.

Décio Saes (1975) salienta que a parcela da massa agrária diante da dominação política rural, evidentemente pela posição sócio-econômica, mas sobretudo à derrocada do imperialismo e a prerrogativa Federalista do regime Republicano de voto aberto, “institucionalizaram o regime do “voto de cabresto”. (SAES, 1975, p. 51). A constituição de 1891 permitia que os capangas a serviço do coronel soubessem dos votos validados de todo eleitorado, fato que permitia manipular o sistema eleitoral sob ameaça da influência dos representantes na elite rural. À grande parcela dos operários em posição de “clandestinidade”, Saes (1975) ressalta, era privada a elegibilidade e o direito ao voto. As camadas médias urbanas dos baixos setores, nas atividades de escritório, pouco prestigiosas e muito requisitadas, por desenvolverem serviços não manuais, distinta da maior parcela agrária e do operariado, nada obstante as proximidades diante do nível salarial, este grupo não identificavam-se ideologicamente com os partidos operários e como indica Saes (1975):

A prática política dos baixos setores médios limitava-se à formulação, mais ou menos vaga e difusa, de reivindicações econômicas [...] tais demandas punham em xeque a orientação fundamental da política econômica oligárquica, fundada nas desvalorizações cambiais e na emissão exagerada de meios de pagamento, com finalidades creditícias[...] motivo para pouca atenção do Poder para com estas manifestações (p. 63)

Abaixo, o quadro 1 sistematiza os conceitos abordados pelos autores a respeito da política coronelista ao período da primeira república aproximadamente 1889-1930 . O quadro procura aproximar as informações retratadas a partir do enfoque dado à literatura, retratando cronologicamente as obras mencionadas nesta monografia.

QUADRO 1 – Coronelismo em Perspectiva Teórica Comparada

AUTOR	OBRA(S)	CONCEITO DE CORONELISMO	ÊNFASE
Victor Nunes Leal	Coronelismo Enxada e Voto (1948)	Sistema político como reflexo da ascensão na relação pública pelo desenvolvimento do Estado, o enfraquecimento dos senhores de terra e as relações de permuta pela base de sustentação das manifestações do poder privado e o regime político do poder público.	Ênfase no sistema político Republicano e suas características, sociais, culturais e econômicas brasileiras.
José Murilo de Carvalho	Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual (1997) Cidadania no Brasil o Longo Caminho (2001)	Aborda os conceitos de coronelismo, mandonismo e clientelismo tidos comumente relativos entre si como conteúdos muitas vezes similares. Análise do sistema político coronelista. Carvalho nega o valor do voto como mercadoria sem atribuir-lhe ao sistema coronelista “peso decisivo”. Nada obstante as práticas políticas valendo-se insustentáveis, quando prescindido apoio em garantias asseguradas ao compromisso na margem de alguns fazendeiros coronéis.	Ênfase nos conceitos alusivos ao sistema político coronelista e as características de direito civil, político e social Brasileiro.
Décio Saes	Classe Média e Política na Primeira República Brasileira (1975)	Avalia qual relevância das “camadas médias urbanas” nas relações políticas hegemônicas, tendo em vista a prerrogativa federalista do regime republicano. Coronelismo é um fenômeno conectado ao aprofundamento do capitalismo no Brasil.	Afere a importância desempenhada pelos setores sociais intermediários ao longo da Primeira República Brasileira.

Conclusão

A partir da análise do Quadro 1 podemos cotejar as características de cada obra. Décio Saes (1975) salienta a divergência de orientação política do sistema político-social dominante em relação ao mercado agroexportador e as relações de estratificação social. Tal fato conduz os processos das camadas médias urbanas à estrutura dirigente-dominado, dos grupos situacionistas da oligarquia coronelista, os grupos da camada média urbana dentre os que ocupavam os segmentos menos prestigiosos do serviço público e a massa do operariado urbano (ponderadamente a massa de imigrantes), à situação de exclusão formal dos grupos não-oligárquicos com relação à vida política da sociedade brasileira, Saes (1975).

Saes (op. cit.) e Leal (1948) discorrem sobre a instituição do voto na política coronelista, na imposição dos candidatos sob a influência no município, como uma prática política que induz a barganha entre os representantes dos poderes Nacionais (União, Estados e Municípios) tidos na exposição dos autores como “voto de cabresto”.

Quanto a exclusão formal dos grupos não-oligárquicos na política Leal, Carvalho e Saes argumentam no sentido de que as elites locais teriam assumido “o controle de todo processo eleitoral, passando a orientar em caráter exclusivo o funcionamento do sistema político nos seus níveis local, estadual e nacional, através do *coronelismo*, das *oligarquias* e da *política dos governadores*” (SAES, 1975, p. 50). Na abordagem dos três autores fica claro o centralismo de posse pela propriedade de terra, as relações de barganha entre o poder público e o privado e, sobretudo, a falta de uma organização política normativa que seja representativa ao modelo do sistema político democrático e verdadeiramente republicano.

Sabe-se que durante a Primeira República o Brasil esteve em seu processo histórico elevando cada vez mais os níveis de estratificação social do país, sob a condição da indicação dos cargos mais disputados através do elitismo de base coronelista. A primeira experiência Republicana (1889-1930) do Brasil foi tida como experiência histórica singular, como indica Carvalho (1997) “O coronelismo não existiu antes dessa fase e não existe depois dela.”

Ainda que a relação da grande propriedade sobre os proprietários de terra seja desproporcional, quando 1% das propriedades agrícolas do país ocupam quase metade da área rural brasileira (IBGE,2017), as relações de troca característico do coronelismo ficaram para trás e se encerraram pelo marco do processo de industrialização brasileira nas eleições presidenciais de 1930, sobretudo a partir do início da Segunda Guerra Mundial que regularizaram os processos da produção interna no país e a ampliação do terciário urbano. Carvalho (2001).

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 15. ed Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 236 p. ISBN 9788520005651 (broch.).

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003&lng=en&nrm=iso> acesso em 13 de novembro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais** : uma análise das condições de vida da população brasileira. n. 37. Rio de Janeiro: IBGE, 2017

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012. 363 p. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788535921304 (broch.).

NORONHA, I. **Observações sobre os processos legislativo e doutrinário de abolição da escravidão no Império do Brasil**. Ciência & Trópico[S.I.] v. 34. 2010 Disponível em: <<https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/862>> acesso em: 13 nov. 2019.

SAES, Decio. **Classe media e politica na Primeira Republica Brasileira (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Vozes, 1975. 111p. (Coleção Sociologia brasileira, v.3). Bibliografia: p. 110-111.